



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
MINAS GERAIS  
RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Excelentíssimo Senhor  
**GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
**SÃO FRANCISCO DE SALES- MG.**

**INDICAÇÃO CM Nº 054/2017**

A Vereadora que a esta subscreve, propõe a Vossa Excelência, após ouvida a Casa o seguinte: apresentar Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, que seja “APLICADO PERCENTUAL DO REPASSE DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **TAPA BURACOS EM NOSSA CIDADE,**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo é “garantir aplicação de recursos na recuperação das nossas vias públicas, uma vez que o IPVA é pago somente pelos proprietários de veículos automotores, nada mais justo que haja de reverter em benefícios a nossa cidade, tais como, execução de tapa-buraco recuperando assim nossas vias urbanas.

Portanto aguardo atenção especial do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pois é de suma importância, contando desde já com a compreensão dos meus nobres pares Vereadores, na aprovação desta.

São Francisco de Sales, 12 de abril de 2017..

= **LÚCIA HELENA CARDOSO DA R. AFONSO**=  
- Vereadora-